



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0829/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. nº 91 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.002919/2015-21, resolve:

Art. 1º CONCEDER, no período de 31/07/2015 a 31/07/2016, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora MARCIONIZE ELIS BAVARESCO, matrícula SIAPE nº 1940266, ocupante do cargo de Jornalista, lotado no *Campus Erechim*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

